



PROCESSO:	019.5077.2023.0108866-75
ORIGEM:	LACEN/CLAVEP
OBJETO:	Orientações técnicas para interpretação do exame Tuberculose - Teste de Sensibilidade por Hibridação com sonda em linha (LPA)

Interessado: Hospitais da rede própria e privada /Núcleos Regionais de Saúde/ Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública (RELSP)/ Secretarias Municipais de Saúde/ Unidades de Saúde do SUS.

Assunto: NT LACEN/BA nº 01/2023 - Orientações para interpretação do exame Tuberculose - Teste de Sensibilidade por Hibridação com sonda em linha (LPA).

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN-BA vem orientar por meio desta Nota Técnica sobre a interpretação do exame Tuberculose, Teste de Sensibilidade por Hibridação com sonda em linha ou *Line Probe Assay* (LPA).

O LPA é considerado um teste de sensibilidade (TS) genotípico capaz de identificar bactérias do Complexo *Mycobacterium tuberculosis* (CMTB) e de detectar, simultaneamente, mutações em genes específicos, sabidamente conhecidos pela relação de ocorrência do fenômeno de resistência aos principais fármacos utilizados no tratamento para tuberculose.

O quadro 1 abaixo esquematiza os resultados e interpretações do LPA.

Quadro 1. Resultados e interpretações dos laudos referentes ao teste de hibridização com sonda em linha (LPA) de 1ª linha.

RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Mutação NÃO detectada	→ Resistência não detectada; → A isoniazida, rifampicina e etionamida são eficazes;	Iniciar Esquema Básico de tratamento. Em caso de forte suspeita de TB DR, recomenda-se avaliar clinicamente e considerar o TS fenotípico para isoniazida, para exclusão de resistências em outros genes não abarcados pelo teste

Mutação indeterminada	→ Resultado inconclusivo.	Recomenda-se fazer TS fenotípico.
Mutação detectada no gene <i>inhA</i>	→ Resistência à etionamida detectada. A etionamida não é eficaz; → Resistência de baixo nível à isoniazida. A isoniazida pode ser eficaz em altas doses.	Avaliar esquema especial de tratamento e encaminhar para TS de 2ª linha
Mutação inferida no gene <i>inhA</i>	→ Resistência à etionamida detectada. A etionamida não é eficaz; → Resistência de baixo nível inferida à isoniazida. A isoniazida pode ser eficaz em altas doses.	Recomenda-se fazer TS fenotípico quando ocorrer mutação inferida isolado no gene <i>inhA</i> .
Mutação detectada no gene <i>katG</i>	→ Resistência à isoniazida detectada; → A isoniazida não é eficaz, mesmo em doses altas.	Iniciar esquema para TB DR conforme perfil de resistência e encaminhar para TS de 2ª linha.
Mutação inferida no gene <i>katG</i>	→ Resistência à isoniazida inferida; → A isoniazida não é eficaz, mesmo em doses altas.	Iniciar esquema para TB DR conforme perfil de resistência e encaminhar para TS de 2ª linha.
Mutação detectada no gene <i>rpoB</i>	→ Resistência à rifampicina detectada; → A rifampicina não é eficaz.	Iniciar esquema para TB DR conforme perfil de resistência e encaminhar para TS de 2ª linha.
Mutação inferida no gene <i>rpoB</i>	→ Resistência à rifampicina inferida; → A rifampicina não é eficaz.	Iniciar esquema para TB DR conforme perfil de resistência e encaminhar para TS de 2ª linha.

TB – tuberculose; TS – Teste de sensibilidade; DR – drogarresistente.

Fonte: adaptado de GLI, 2022

Todas as informações contidas nesta Nota foram oriundas da Nota Técnica informativa do Ministério da Saúde Nº 12/2022-CGDR/.DCCI/SVS/MS publicada no dia 27/12/2022. Para maiores informações e esclarecimentos, favor entrar em contato por meio do endereço

eletrônico lagen.clavep@saude.ba.gov.br ou pelo telefone: **(71) 3112-4895** (CLAVEP/LACEN).

Referências:

1. GLI, Global Laboratory Initiative. Line probe assays for detection of drug-resistant tuberculosis: interpretation and reporting manual for laboratory staff and clinicians. Geneva: World Health Organization; 2022.

2. Nota Técnica informativa do Ministério da Saúde Nº 12/2022-CGDR/.DCCI/SVS/MS, Recomendações para a assistência sobre a utilização do teste de hibridização com sonda em linha (LPA) para o diagnóstico laboratorial da tuberculose drogarr resistente (TB DR), 2022



Documento assinado eletronicamente por **Felicidade Mota Pereira, Coordenador II**, em 04/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello, Diretor**, em 05/07/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070068716** e o código CRC **082A8313**.